



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 404 – DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

CRIA A FRENTE PARLAMENTAR DA REVITALIZAÇÃO DA REGIÃO CENTRAL E DIVERSIFICAÇÃO COMERCIAL DE MOGI MIRIM.

DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica criada a Frente Parlamentar da Revitalização da Região Central e Diversificação Comercial de Mogi Mirim.

Art.2º A Frente Parlamentar tem como objetivo trabalhar de forma coordenada e articulada de forma multisetorial com as Secretarias Municipais de Mogi Mirim, associações que representem os segmentos comerciais, comerciantes, trabalhadores, moradores da região central, urbanistas, entidades diversas e toda a municipalidade mogimiriana em geral, objetivando a recuperação econômica da Região Central como motriz geradora de empregos.

Art.3º As atividades da presente Frente Parlamentar serão propostas pelo seu Presidente e membros, seguindo as determinações previstas no Regimento Interno desta Câmara.

Art. 4º As reuniões ordinárias da Frente Parlamentar poderão ser realizadas na própria Câmara Municipal e terão caráter público, com o cronograma de encontros estipulado pelo Presidente com deliberação junto aos demais membros.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações consignadas à Câmara Municipal de Mogi Mirim, mediante autorização expressa do ordenador de despesas.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21 de 2023
Autoria: Vereador João Victor Coutinho Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8R6G99MNR4N2GXRBB>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8R6G-99MN-R4N2-GXRBB

DIRCEU DA SILVA PAULINO

Vereador - Presidente

Assinado em 30/11/2023, às 07:47:21

CM - SECRETARIA

A(O) Decreto Legislativo nº 404
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 02/12/2023
MOGI MIRIM 04/12/2023

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 8R6G-99MN-R4N2-GXRBB